



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/07/2019**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ:45.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

**Banco do Brasil**

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO  
 CPF: 048.209.915-15

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV TANCREDO NEVES 1189 SL-914 CD  
 EDF GUIMARAES TRADE  
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-021

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0033507925	01/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/02/2018	08/02/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	36,82

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
270884614	ÚNICA	11/01/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/01/2018	1001438477	4093547

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,63928055	31,96
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,31
Contribuição Iluminação Pública			3,55
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>36,82</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
984481326	CAT	14/12/2017	31.059,00	11/01/2018	31.082,00	28	1,00000		23,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO
JAN 18 50	ICMS 33,27
DEZ 17 58	PIS 33,27
NOV 17 50	COFINS 33,27
OUT 17 54	
SET 17 50	
AGO 17 76	
JUL 17 50	
JUN 17 50	
MAI 17 50	
ABR 17 50	
MAR 17 50	
FEV 17 50	
JAN 17 50	

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo(kWh) 0,44251000

RESERVADO AO FISCO  
 7AB7.7BFB.F182.B0B1.1ACA.DAF5.BCC5.BC8D

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura e bandeira em vigor de a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gerará multa 2% (Res-H 4/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturado para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal nº 24.058/2013 - SEPA.).

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quotas dos pagamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Este declaração não abrange débitos de parcelamentos/instituições de crédito em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO CANDEAL	VALOR APURADO nov/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,59	8,19	18,38	127	117	133
FIC	0,00	3,05	6,10	12,20	220	202	231
DIC/FIC	0,00	2,52	0,00	0,00			

LINE Nº: 3350009202017 - PROD Nº: 939 01A-PAREC-FISCOT-36788 - 82900 E 887604 | Autogel Automação Comercial e Informatica Ltda.  
 Estrada Tenório Marques, 1616 - Jardim Penrama II - Setor de Penrama, SP | CEP: 02.554-030 | INSC: 16.658.097/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0033507925	01/2018	20/02/2018	36,82

83870000000-1 36820030000-6 03350792510-2 08416129093-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 19/02/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.07.14  
 4884404884 SEGUNDA VIA 0005  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CLIENTE: JOSE CARLOS LEAO ARAUJO  
 AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.644-9

Convenio COELBA 83870000000-1 36820030000-6  
 Codigo de Barras 03350792510-2 08416129093-1  
 Data do pagamento 16/02/2018  
 Valor Total 36,82

DOCUMENTO: 021602  
 AUTENTICACAO SISBB: C.235.163.933.D1A.332